



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 41/2022-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0800749-57.2022.8.10.0034

Autor(a): VALBERLENE SOUSA OLIVEIRA

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço / Base de Cálculo

Prazo para apresentar Contestação: 01/04/2022

Processo nº 0800554-72.2022.8.10.0034

Autor(a): MARIA VALDEIRES DE SOUSA

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Gratificação Natalina/13º salário/Terço de Férias

Prazo para apresentar Contestação: 01/04/2022

Processo nº 0800535-66.2022.8.10.0034

Autor(a): FRANCISCA ELINE MENDES OLIVEIRA

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Prazo para apresentar Contestação: 01/04/2022

Processo nº 0800460-27.2022.8.10.0034

Autor(a): DALILA PACHECO DE ANDRADE

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: FGTS/13º salário/Terço de Férias

Prazo para apresentar Contestação: 01/04/2022

Processo nº 0800445-58.2022.8.10.0034

Autor(a): GILMARIO NUNES DE SOUSA

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Contribuições Previdenciárias/FGTS/13º salário/Terço de Férias/Insalubridade/Danos Morais

Prazo para apresentar Contestação: 01/04/2022

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gildean Melo Silva
Realizado em 17.02.2022.



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 10 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE SOUSA:**
33512663320

Assinado digitalmente por
FRANCISCO MENDES DE SOUSA:
33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=14259348000102, OU=Certificado
PF A3, CN=FRANCISCO MENDES
DE SOUSA.33512663320

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de
Codó/MA 5970 - Portaria 001/2021